



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

16 de fevereiro de 2024

2ª NOTA DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 04/2024 - PROPI/RE/IFRN

1. Acrescimento dos itens 3.1.5, 3.1.6, 3.1.7, 3.1.8 e 3.1.9 referentes aos projetos que envolvam seres humanos ou animais:

3.1.5. O coordenador da proposta deverá submeter em até 30 dias após o início da execução do projeto o documento de aprovação de que trata o Item 3.1.4.

3.1.6. O coordenador da proposta deverá anexar no ato da submissão do projeto o documento *Declaração de Compromisso Ético de Pesquisa não iniciada*, disponível em https://portal.ifrn.edu.br/documents/673/Declaracao_Etica_de_pesquisa_nao_iniciada_CEP_IFRN_-_ok_1.docx, no caso de projetos a serem submetidos ao CEP e https://portal.ifrn.edu.br/documents/11896/Declaracao_Etica_de_pesquisa_nao_iniciada_CEUA_IFRN_-_ok_1.docx, no caso de projetos a serem submetidos ao CEUA.

3.1.7. Fica dispensada a apresentação da documentação de que trata o Item 3.1.6 para os projetos que já tiverem a aprovação do CEP e CEUA.

3.1.8. Fica sob responsabilidade do coordenador da proposta, anexar na aba *Anexos - Outros Anexos - Adicionar Anexo*, todos os documentos que apontem as alterações do projeto solicitadas pelo CEP e CEUA e pactuadas com o coordenador da proposta.

3.1.9. Em caso de reprovação pelo CEP ou CEUA, o projeto deverá ser cancelado e os recursos remanescentes serão transferidos para o próximo projeto classificado e aprovado do *campus*, já aprovado pelo CEP ou CEUA ou que não necessitem de aprovação, e não sendo necessária a devolução de recursos de bolsas já pagas.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente)

Avelino Aldo de Lima Neto

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

(Assinado digitalmente)

João Teixeira de Carvalho Neto

Diretor de Inovação Tecnológica

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Teixeira de Carvalho Neto, DIRETOR(A) - CD0004 - DITEC**, em 16/02/2024 14:08:48.
- **Avelino Aldo de Lima Neto, Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação - CD0002 - PROPI**, em 16/02/2024 14:13:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673617

Código de Autenticação: 8add61deaf

